

Res. 1354/36.

ALR/EC.

38.

VISTOS E RELATADOS os autos de recurso em que são partes interessadas: como recorrente, Argen Gonçalves Martins, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Cias. Light e Jardim Botânico e S/A. do Gaz do Rio de Janeiro que indeferiu o pedido para continuar a contribuir para a mesma Caixa, nos termos do § 3º do art. 53 do Dec. nº 20.465, de 12 de Outubro de 1931, em virtude de ter sido o recorrente demitido do serviço por autorização do Excmo. Sr. Ministro, de acordo com as disposições do art. 23 da lei 136, de 14 de dezembro de 1935;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar a remessa do presente processo a uma das Câmaras, em face do disposto no art. 13 do Regulamento anexo ao Dec. nº 24.784, de 14 de Julho de 1934.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Senorim. Presidente.

a) Alvaro Corrêa de Silva. Relator.

a) J. Leonal de Rezende Alvim. Procurador Geral.

Foi presente-

Publicada no "Diário Oficial" em 27, 4 /1938.